



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.305 de 07 de outubro de 1976.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada " Rua José Ferreira de Souza ", a segunda Rua em Projeto paralela à Joana D'Arc, integrante do Loteamento Jardim Presidente Kennedy, no bairro do Farol, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de outubro de 1.976.

DILTON FALCÃO SIMÕES

P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de outubro de 1.976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração